

EDITAL Nº 21.2025
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC/2025.2

A Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, juntamente com a Faculdade de Tecnologia do Piauí – FATEPI, comunica de acordo com o art. 5º, parágrafo 1º do Regulamento do Programa de Iniciação Científica, a abertura de inscrições para o preenchimento de bolsas para o Programa de Iniciação Científica – PIC, 2025.2 sendo destinadas 3 (três) vagas na modalidade de aluno bolsista para cada curso e 12 vagas em caráter voluntário com a finalidade de cumprir o Plano de Pesquisa e Iniciação Científica destas IES.

DOS OBJETIVOS

- a) Desenvolver a iniciação do processo de pesquisa científica, visando o estabelecimento da relação teoria e prática;
- b) Desenvolver atitudes investigativas, críticas e criativas dos alunos;
- c) Estimular ao professor orientador a formular equipes de pesquisa;
- d) Estimular os alunos à participação de eventos científicos e à publicação de trabalhos;
- e) Incentivar estudos e pesquisas referentes aos problemas que a realidade apresenta, vinculados à área de formação dos graduandos;
- f) Contribuir para a formação profissional qualificada embasada nos fundamentos científicos;
- g) Utilizar a pesquisa como instrumento de compreensão, análise e construção da realidade;
- h) Produzir conhecimento científico.

DAS LINHAS DE PESQUISA

CURSO DE PEDAGOGIA:

Educação inclusiva; Formação inicial e continuada de professores; Saberes e práticas pedagógicas; Políticas públicas para a educação; Gestão democrática escolar; Violência escolar; Bullying na escola; Avaliação da aprendizagem; Avaliação institucional; Educação infantil; Libras; O papel do estágio supervisionado na formação do educador; O ensino de ciências naturais; O ensino da matemática; O ensino da geografia; A educação de jovens e adultos; A pesquisa na formação do professor; Alfabetização e letramento; A leitura e escrita na educação infantil e anos iniciais do fundamental; A literatura infantil; Os jogos e brincadeiras no processo ensino aprendizagem; O pedagogo nos espaços não escolares; Os saberes docentes na formação do educador; A atuação do pedagogo na escola.

CURSO DE FONOAUDIOLOGIA:

Linguagem; Motricidade oro-facial; Voz; Audiologia; Saúde pública.

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Aprendizagem Motora no aspecto escolar;
Educação Física, Exercício Físico e Saúde.

CURSO DE PSICOLOGIA:

Psicologia, Saúde e Práticas clínicas: teoria, técnicas, intervenções e interlocuções; Comportamento humano e os seus processos psicossociais; Aprendizagem, processos psicossociais e mudanças nas escolas e organizações.

CURSO DE FISIOTERAPIA

Anatomofisiologia humana e Cinesiologia; Reabilitação Fisioterapêutica; Saúde da Mulher e da Criança; Saúde do Idoso e Envelhecimento; Saúde Coletiva; Diagnóstico Cinesiológico-funcional; Recursos Terapêuticos na Fisioterapia

CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

Auditoria e Segurança da Informação - Estudos sobre políticas de segurança, auditoria de sistemas, gestão de riscos, proteção de dados e conformidade com legislações nacionais e internacionais (LGPD, ISO/IEC 27001).

Banco de Dados e Engenharia da Informação - Investigação sobre modelagem, administração e otimização de bancos de dados relacionais e não relacionais, mineração de dados, big data, data Warehouse e business intelligence.

Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos - Pesquisas em arquitetura, protocolos, segurança em redes, computação em nuvem, Internet das Coisas (IoT), redes sem fio e tecnologias emergentes de comunicação.

Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas - Abordagens para análise, projeto, implementação e manutenção de sistemas, metodologias ágeis, desenvolvimento web e mobile, usabilidade, qualidade de software e integração de sistemas.

Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina - Aplicações de IA em diferentes áreas, incluindo visão computacional, processamento de linguagem natural, robótica, sistemas especialistas, algoritmos de machine learning e ética em IA.

CURSO DE DIREITO:

Observatório Jurídico - análise de decisões judiciais dos tribunais a nível regional e nacional que repercutem na sociedade; Observatório Social - análise de fatos, políticos, econômicos e sociais que repercutem a sociedade a nível regional e nacional; Gerenciamento de

conflitos e construção da cidadania- estudo das formas de solução de conflitos bem como o empoderamento do cidadão dos seus direitos; Laboratório Maria da Penha- estudo da legislação aplicável ao combate e prevenção à violência doméstica, bem como sua efetividade; Gestão processual e produtividade da justiça piauiense- estudo de meios e métodos de gestão de processos com fins a dar celeridade aos mesmo, evidenciando a produtividade da justiça piauiense perante metas do Conselho Nacional de Justiça; Liberdade de expressão e democracia - analise da estrutura da liberdade de expressão no contexto global, nacional e regional, bem como sua influência para a construção da democracia.

CURSO DE ENFERMAGEM

Enfermagem na Saúde do trabalhador

DAS INSCRIÇÕES

Somente poderão inscrever-se para Programa de Iniciação Científica, estudantes da FAESPI/FATEPI, regularmente matriculados e que atendem às seguintes condições:

1. Estejam em dia com as mensalidades escolares;
2. Estejam **cursando entre o segundo e o sétimo período (para os cursos de 08 semestres) ou cursando entre o segundo e o nono período (para os cursos de 10 semestres) ou equivalente.**

A inscrição para seleção do PIC-FAESPI/FATEPI deverá ser feita em **formulário próprio**, no setor de Protocolo, respeitando os prazos previsto no cronograma deste edital, e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae do professor orientador;
- c) Curriculum Vitae atualizado do aluno;
- d) Projeto de pesquisa abordando: relevância; impacto e viabilidade; aporte teórico e metodológico; plano de trabalho do bolsista (elaborado pelo professor) e resultados esperados;
- e) O formulário de inscrição e a documentação deverão ser encaminhados para o e- mail: pesquisa@faespi.com.br

DAS MODALIDADES

São oferecidas duas modalidades de Iniciação Científica:

- I. Pesquisador-bolsista
- II. Pesquisador-voluntário

As duas modalidades de pesquisador farão jus ao certificado, expedido pela FAESPI/FATEPI, desde que tenham cumprido com as suas obrigações previstas no regulamento do programa e no plano de trabalho.

O pesquisador-bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAESPI/FATEPI, recebendo bolsa no valor de 25% a ser repassado na forma de desconto na mensalidade, conforme Termo de Compromisso assinado.

É vedada a acumulação de bolsa de iniciação científica com qualquer modalidade de bolsa que venha interferir no valor da mensalidade.

A duração de cada bolsa será de, no máximo, 04 (quatro) meses.

DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17 a 23/09/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	24/09/2025

DO PROCESSO SELETIVO

As bolsas de iniciação científica serão concedidas levando em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		PONTUAÇÃO
Titulação do Professor	Especialista	1 ponto
	Mestre	2 pontos
	Doutor	3 pontos
Projeto de Pesquisa	Aporte temático (relevância, impacto e viabilidade)	2 pontos
	Organização do trabalho	2 pontos
	Consistência teórico-metodológica	3 pontos
MÁXIMO DE PONTOS	10 pontos	

DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com o número de vagas estabelecida neste edital.

CURSO	Nº DE VAGAS POR MODALIDADE	
	PESQUISADOR-BOLSISTA	PESQUISADOR-VOLUNTÁRIO
Bacharelado em Direito	03	02
Bacharelado em Sistemas de Informação	03	02
Licenciatura em Pedagogia	03	02
Bacharelado em Psicologia	03	02
Bacharelado em Fonoaudiologia	03	02
Bacharelado em Fisioterapia	03	02
Licenciatura em Educação Física	03	02
Bacharelado em Enfermagem	02	02

Serão classificados os alunos que obtiverem no mínimo 60% do total de pontos e ocuparão as vagas para pesquisador bolsista os três primeiros colocados na ordem decrescente de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica a emissão dos certificados e declarações relativos a eventos realizados no âmbito do PIC-FAESPI/FATEPI ou a atividades nele desenvolvidas.

A Direção da IES poderá, a qualquer tempo suspender a concessão das bolsas de iniciação científica, desde que não observadas as condições estabelecidas neste edital ou no regulamento do PIC-FATEPI/FAESPI.

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica até 10 dias após a publicação dos resultados.

Os casos omissos serão apreciados pela coordenação de Pós-graduação Pesquisa e Extensão.

Teresina (PI), 17/09/2025


Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular(es): _____

E-mail(s): _____

II. DADOS DO CURSO

Curso: _____ Bloco: _____

III. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Projeto que pretende: _____

Coeficiente de aproveitamento no curso: _____

Aluno teve conversa prévia com professor da disciplina?

() SIM () NÃO

Aluno teve bolsa de iniciação científica no período anterior?

() SIM () NÃO

Aluno possui bolsa:

() FATEPI/Percentual: _____

() FAESPI/Percentual: _____

Teresina, _____ de _____ de _____

Discente